



| | | |
|---|---------------------------------|--|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – TR |  |
| Núcleo Emissor: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | Data Emissão | |
| | 09/06/2026 | |
| Assunto: Contratação de serviços especializados em catalogação de acervo arquivístico e personalidades para o núcleo do Centro de Referência para o Museu da Língua Portuguesa | Página 1 de 8 | |

1. **OBJETO**

1.1 Contratação de serviço especializado para execução de atividades de catalogação, englobando pesquisa, tratamento técnico e organização de documentação do acervo arquivístico e de registros de personalidades, com aplicação de normas e padrões nacionais e internacionais de descrição, registro e gestão da informação arquivística, visando à preservação, acesso e difusão qualificada do acervo institucional.

1.2. **Contratante:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP



A empresa contratada deverá considerar em todas as fases deste Termo, o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos materiais com responsabilidade ambiental.

2. **JUSTIFICATIVA DE COTRATAÇÃO**

O Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP) é o setor responsável por pesquisar, documentar, preservar e difundir as referências patrimoniais materiais e imateriais que compõem o acervo do Museu. Sua atuação envolve a organização, qualificação e interpretação dos acervos, em diálogo com especialistas e com os públicos, promovendo a articulação entre os conjuntos documentais e as dimensões sociais, culturais e históricas da língua portuguesa como patrimônio vivo.

No contexto da ampliação das atividades de preservação, gestão e difusão do acervo arquivístico, evidencia-se a necessidade de aprofundamento do tratamento técnico da documentação, com ênfase na descrição arquivística, na contextualização histórica e na padronização dos registros informacionais. O acervo arquivístico, por sua natureza orgânica, exige a aplicação de princípios próprios da Arquivologia, como proveniência, organicidade e respeito aos fundos, de modo a garantir a integridade, a inteligibilidade e a rastreabilidade dos conjuntos documentais.

| | | |
|---|---------------------------------|--|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – TR |  |
| Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | Data Emissão | |
| | 09/06/2026 | |
| Assunto: Contratação de serviços especializados em catalogação de acervo arquivístico e personalidades para o núcleo do Centro de Referência para o Museu da Língua Portuguesa | Página 2 de 8 | |

Adicionalmente, destaca-se a importância da catalogação sistemática de personalidades relacionadas ao Museu da Língua Portuguesa — escritores, pesquisadores, artistas, agentes culturais e outros sujeitos cuja trajetória se articula com os conteúdos do Museu. A construção e qualificação desses registros biográficos e de autoridade são essenciais para o estabelecimento de relações consistentes entre documentos, temas e contextos, permitindo não apenas o aprimoramento da recuperação da informação, mas também o fortalecimento das narrativas institucionais e curatoriais.

A contratação de serviço especializado permitirá a implementação e consolidação de procedimentos técnicos alinhados a normas e referenciais arquivísticos reconhecidos nacional e internacionalmente, tais como a ISAD(G) (General International Standard Archival Description), a NOBRADE (Norma Brasileira de Descrição Arquivística) e a ISAAR(CPF) (Norma Internacional de Registro de Autoridade Arquivística para Entidades Coletivas, Pessoas e Famílias), além de outras diretrizes complementares voltadas à gestão, descrição e acesso a documentos de arquivo. Tal alinhamento assegurará consistência descritiva, padronização terminológica, interoperabilidade e aderência aos princípios arquivísticos, qualificando o acesso à informação.

O escopo do trabalho compreende a análise aprofundada dos conjuntos documentais e de seus metadados, a estruturação hierárquica da descrição arquivística, a sistematização e qualificação dos registros, a revisão e padronização de descritores, bem como a criação e consolidação de registros de autoridade relativos a personalidades, instituições e demais agentes envolvidos nos processos de produção documental.



Destaca-se ainda que a qualificação e organização do acervo arquivístico possuem relação direta com os conteúdos apresentados nas exposições do Museu da Língua Portuguesa, contribuindo para sua fundamentação documental, contextualização histórica e ampliação das narrativas curatoriais. Dessa forma, o tratamento técnico do acervo não apenas fortalece a gestão da informação, mas também subsidia a construção de discursos expositivos mais consistentes, plurais e fundamentados em pesquisa, ampliando a articulação entre acervo, pesquisa e curadoria.

Por fim, esta contratação se insere em um momento institucional significativo, alinhando-se às ações comemorativas dos 20 anos do Museu da Língua Portuguesa. Nesse contexto, a qualificação e ampliação do acervo arquivístico e dos registros de autoridade contribuem diretamente para o fortalecimento da memória institucional, a valorização da trajetória do Museu e a consolidação de sua atuação como referência na preservação, pesquisa e difusão do patrimônio cultural da língua portuguesa.

Ao reunir, qualificar e disponibilizar um conjunto expressivo de registros desde sua implementação, o Acervo Digital se consolida como instrumento estratégico para pesquisa, fruição e produção de conhecimento, além de fortalecer as ações educativas, curatoriais e de comunicação do Museu e ampliar as possibilidades de leitura e interpretação do acervo sob múltiplas perspectivas.

Assim, esta contratação objeto deste Termo de Referência se constitui em duas frentes:

2.1. Processamento técnico e catalogação de acervo arquivístico

| | | |
|---|---------------------------------|--|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – TR |  |
| Núcleo Emissor: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | Data Emissão | |
| | 09/06/2026 | |
| Assunto: Contratação de serviços especializados em catalogação de acervo arquivístico e personalidades para o núcleo do Centro de Referência para o Museu da Língua Portuguesa | Página 3 de 8 | |

a) Catalogação e pesquisa dos itens do acervo arquivístico vinculados às Exposições Temporárias e a Arquitetura e Patrimônio do Museu da Língua Portuguesa, assegurando sua correta contextualização, descrição e articulação com os demais conjuntos documentais do acervo;

b) Organização, revisão e renomeação de arquivos digitais em pastas matrizes, em conformidade com o quadro de arranjo arquivístico e com a cartilha institucional de identificação e padronização de documentos;

c) Conversão de documentos para o formato PDF/A, garantindo sua preservação digital de longo prazo, bem como a inserção, revisão e qualificação de metadados descritivos, administrativos e técnicos, de acordo com padrões arquivísticos e boas práticas de gestão documental.

2.2. Catalogação de registros de autoridade de personalidades

2.2.1. Catalogação e pesquisa de personalidades relacionadas ao Museu da Língua Portuguesa, incluindo escritores, pesquisadores, artistas, agentes culturais e demais sujeitos cujas trajetórias se articulam com os conteúdos, acervos e narrativas institucionais do Museu.



3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A prestação de serviços técnicos especializados em catalogação do acervo arquivístico e de personalidades vinculados ao Museu da Língua Portuguesa compreende a execução das seguintes atividades, de forma integrada e em estreita colaboração com a equipe do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP):

a) Participação em reuniões semanais de acompanhamento técnico com a equipe do Museu da Língua Portuguesa, equipe do Centro de Referência, parceiros de projeto e demais fornecedores envolvidos, visando alinhamento metodológico, monitoramento das entregas e validação dos procedimentos adotados;

b) Catalogação e tratamento técnico de 600 (seiscentos) itens do acervo arquivístico, contemplando pesquisa, descrição, contextualização e padronização informacional, conforme diretrizes arquivísticas adotadas pelo Museu e em conformidade com normas e boas práticas de descrição e gestão de documentos de arquivo;

c) Renomeação e organização de arquivos digitais em pastas matrizes, em conformidade com o quadro de arranjo arquivístico institucional e com a cartilha de identificação e padronização de documentos, assegurando coerência estrutural e rastreabilidade dos registros;

| | | |
|---|---------------------------------|--|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – TR |  |
| Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | Data Emissão | |
| | 09/06/2026 | |
| Assunto: Contratação de serviços especializados em catalogação de acervo arquivístico e personalidades para o núcleo do Centro de Referência para o Museu da Língua Portuguesa | Página 4 de 8 | |



- d) Catalogação e tratamento de 40 (quarenta) registros de personalidades relacionadas ao Museu da Língua Portuguesa, contemplando pesquisa, identificação, contextualização biográfica e padronização informacional, com vistas à construção e consolidação de registros de autoridade;
- e) Revisão dos registros catalogados, incluindo análise e definição das condições de acesso da informação (público, restrito ou pendente), em consonância com critérios institucionais de acesso, preservação e segurança da informação.

3.1. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto contratado, que terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- a) No preço o valor global, valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- b) Serão consideradas em análise técnica os seguintes pontos: experiência do proponente com projetos semelhantes;
- c) A garantia dos serviços contratados;
- d) Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- e) Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo, se aplicável;
- f) É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- g) É obrigatória a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo realizados dentro dos últimos cinco anos;
- h) Serão consideradas em análise técnica os seguintes pontos: experiência do proponente com projetos semelhantes;
- i) O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 9), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

| | | |
|---|---------------------------------|--|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – TR |  |
| Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | Data Emissão | |
| | 09/06/2026 | |
| Assunto: Contratação de serviços especializados em catalogação de acervo arquivístico e personalidades para o núcleo do Centro de Referência para o Museu da Língua Portuguesa | Página 5 de 8 | |

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, amanda.siqueira@idbr.org.br e camila.aderaldo@idbr.org.br até às 23h59 do dia 14/06/2026. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO



- 5.1.** O prazo para execução das etapas dos serviços será de dois meses, dividido em duas entregas, cada uma composta por 320 itens, totalizando 640 itens ao final do projeto. Cada parcela corresponderá a uma entrega específica, devendo a proposta apresentar um orçamento de valor global;
- 5.2.** A execução do objeto será realizada após a assinatura, prorrogável em comum acordo entre as PARTES, mediante formalização de Termo Aditivo.
- 5.3.** As alterações de prazo para execução do objeto contratado serão formalizadas por Termo Aditivo;
- 5.4.** Serão acordados entre a **CONTRATADA** e a equipe do MLP reuniões de acompanhamento com periodicidade a ser acordada entre ambas as partes para avaliação dos processos ao longo deste serviço.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1.** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do Contrato;
- 6.3.** Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento do Contrato;
- 6.4.** Exigir a observação das normas dispostas pelos órgãos de fiscalização e controle;
- 6.5.** Fornecer informações, arquivos e materiais necessários para execução dos serviços descritos acima;
- 6.6.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1.** Executar o objeto contratado conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;
- 7.2.** Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;
- 7.3.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das prestações a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;

| | | |
|---|---------------------------------|--|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – TR |  |
| Núcleo Emissor: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | Data Emissão | |
| | 09/06/2026 | |
| Assunto: Contratação de serviços especializados em catalogação de acervo arquivístico e personalidades para o núcleo do Centro de Referência para o Museu da Língua Portuguesa | Página 6 de 8 | |

7.4. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

7.5. Adimplir com toda e qualquer obrigação trabalhista que eventualmente venha a ser reconhecida judicialmente ou administrativamente por qualquer órgão administrativo e/ou de fiscalização, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à **CONTRATANTE**;

7.6. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referentes a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

7.7. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;

7.8. Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a execução do objeto, se aplicável;

7.9. Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;

7.10. Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados;

7.11. Comprometer-se a designar um Supervisor para contatos eventuais e/ou emergenciais, realizar o acompanhamento técnico e a supervisão das atividades, visando a qualidade da prestação dos serviços;



7.12. Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução do objeto contratado;

7.13. Entregar à **CONTRATANTE** todos os produtos e documentação gerados durante o serviço.

8. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

8.1. Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Contrato Social e alterações; ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica; ou Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- b) Inscrição estadual e/ ou municipal;
- c) RG e CPF do representante legal;
- d) Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- e) Outros documentos solicitados na convocatória.

| | | |
|---|---------------------------------|--|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – TR |  |
| Núcleo Emissor: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | Data Emissão | |
| | 09/06/2026 | |
| Assunto: Contratação de serviços especializados em catalogação de acervo arquivístico e personalidades para o núcleo do Centro de Referência para o Museu da Língua Portuguesa | Página 7 de 8 | |

9. DO PAGAMENTO



- 9.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos;
- 9.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
- a) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
 - b) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- 9.3. As notas fiscais das respectivas cobranças deverão ser emitidas de acordo com o CNAE do serviço realizado;
- 9.4. As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.
- 10.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br, amanda.siqueira@idbr.org.br e camila.aderaldo@idbr.org.br. As respostas também serão dadas por e-mail.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

| | | |
|---|---------------------------------|--|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – TR |  |
| Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | Data Emissão | |
| | 09/06/2026 | |
| Assunto: Contratação de serviços especializados em catalogação de acervo arquivístico e personalidades para o núcleo do Centro de Referência para o Museu da Língua Portuguesa | Página 8 de 8 | |

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, RETIFICAR PRAZOS DE PUBLICAÇÃO, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.